REQUERIMENTO Nº 228/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, abaixo assinado, vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Milson Aparecido Polizel, servidor municipal designado como Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, através do Decreto nº 5.232, de 20/05/2025, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, um diagnóstico do Município de Buritama, caso tenhamos este tipo de levantamento, da cobertura vegetal de todas as matas ciliares nas **Áreas de Preservação Permanente (APP)** ao longo dos nossos rios e nascentes, das **Reservas Legais (RLs)** nas nossas propriedades rurais, se temos alguma **Área de Preservação Ambiental (APA)** existentes em toda extensão territorial do nosso Município. Caso afirmativo, solicito um relatório completo, com a localização, extensão de cada área, nome da propriedade e do proprietário em que está inserida, e, se possível, fotos aéreas e demais dados. Caso não tenhamos esse tipo de levantamento, desde já, deixo aqui a minha sugestão para que façamos este tipo de monitoramento da cobertura vegetal do nosso município, no intuito de podermos elaborar **políticas públicas de planejamento ambiental e territorial do Município**, voltadas à **sustentabilidade, uso racional do solo, proteção das nascentes e dos recursos hídricos, e apoio à agricultura sustentável,** e no **desenvolvimento de ações e programas de educação ambiental e turismo ecológico.**

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que o levantamento dessas áreas é de extrema importância para o planejamento ambiental e territorial do Município, possibilitando ao Poder Público e à Câmara Municipal o acompanhamento das ações de preservação, recuperação e fiscalização ambiental.

Além disso, o conhecimento sobre a distribuição dessas áreas permite orientar políticas públicas voltadas à sustentabilidade, uso racional do solo, proteção das nascentes e dos recursos hídricos, e apoio à agricultura sustentável. Também auxilia no desenvolvimento de ações e programas de educação ambiental e turismo ecológico, fortalecendo o compromisso do Município com o desenvolvimento equilibrado e responsável. Diante disso, entende-se que as informações solicitadas - inclusive com relatório técnico e, se possível, imagens aéreas - são fundamentais para subsidiar o trabalho fiscalizatório e legislativo desta Casa, assegurando transparência e eficiência na gestão ambiental municipal.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _17_/_11_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _17_/_11_/_2025_.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
VEREADOR

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _17_/_11_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _17_/_11_/_2025_.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente